# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 16 - Número: 393 de 20 de Março de 2025

DATA: 20/03/2025

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **CONTATOS**

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





CPF: \*\*\*589943\*\*
IP com n°: 192.168.88.34
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1317

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

# AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 1803001/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos parágrafos 5 e 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 Da estimativa de consumo
- 3 Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO IRP, conforme parágrafo 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Centro — Matões do Norte/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

#### ANEXO I

<u>Objeto:</u> Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de veículos automotores e motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, TIPO PICKUP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA COM 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 AUTOMATICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ARCONDICIONADO, BARRA DE PROTEÇÃONAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃOHIDRÁULICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS) E ABS COM EBD, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL (CC): 1350, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA (LITROS): 830, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS (LITROS): 48. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 4.400; LARGURA DO VEÍCULO (MM): 1.720. ALTURA DO VEÍCULO (MM): 1.550.	Und	2

г		VETCHI O ZEDO VAL ANOMADELO MINIMO ANO DO		
		VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO		
		FATURAMENTO DA COMPRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA		
		<b>1.6 AUTOMATICA</b> , DEVIDAMENTE LICENCIADA E		
		EMPLACADA, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME		
		DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, ,		
		BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), QUATRO PORTAS		
		LATERAIS, , CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,		
		CAMBIO MÍNIMO DE 05 MACHAS E 01 RÉ, VEÍCULO NA		
		BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA, EM CONFORMIDADE		
		COM O PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE		
		POLUIÇÃO DO R PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E COM		
		O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EQUIPAMENTOS		
		ORIGINAIS DE FÁBRICA, CUMULATIVAMENTE COM:		
		TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN;		
		BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS COM APOIO DE		
		CABEÇA; BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS FORRADOS		
		COM CAPA DE COURO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU		
		ELÉTRICA, ORIGINAL DE FÁBRICA; SISTEMA DE FREIOS		
		ABS; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO		
		CINCO PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; POTÊNCIA		
		MÍNIMA 110 CV; ALTURA MÍNIMA DO SOLO 151 MM;		
	2	CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 (TRÊS) PONTOS NOS	Und	1
		BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS (PELO MENOS OS		
		LATERAIS); DUAS CHAVES DE IGNIÇÃO (ORIGINAL E		
		CÓPIA); BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS		
		LAȚERAIS NAS QUATRO PORTAS; RETROVISOR EXTERNO		
		ELÉTRICO OU MANUAL NO LADO DIREITO E LADO		
		ESQUERDO; TAPETES DE BORRACHA; TOMADA ELÉTRICA		
		DE 12 V NO PAINEL FRONTAL; RODAS DE NO MÍNIMO ARO		
		16 (DEZESSEIS); CHAPA DE PROTEÇÃO PARA MOTOR E		
		CÁRTER; LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO DA TAMPA		
		TRASEIRA; DESEMBAÇADOR (VIDRO TRASEIRO)		
		TÉRMICO). DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA A		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA PELO		
		FORNECEDOR DO(S) BEM(NS), OU ATRAVÉS DE		
		CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO		
		ESTADO DO MARANHÃO, ONDE ENGLOBARÁ TODAS AS		
		MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVAS, DURANTE O		
		PRAZO DE GARANTIA, DE ACORDO COM OS MANUAIS E		
		AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, A FIM MANTER OS		
		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES		
		DE USO.		
ŀ		,		
		CARRO DE PASSEIO: VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO		
		QUILOMETRO, ANO/MODELO: ANO DO FATURAMENTO		
		DA COMPRA, NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO 1.3		
		DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO; COM AR		
		CONDICIONADO; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE		
		PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR);		
		COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIR		
		BAG DUPLO); DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; ZERO		
		KM; COR SÓLIDA; MOTOR BICOMBUSTÍVEL		
		(ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS		
		A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA,		
		ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA); AR CONDICIONADO;		
	3		Und	2
		VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS		
	NAS 04 PORTAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO E			
	CÂMERA DE RÉ. ACESSÓRIOS: RÁDIO AM/FM, USB/MP3,			
		BLUETOOTH; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR;		
		CHAPA PROTETORA DO MOTOR E CARTER;		
		FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PELÍCULA		
		INSULFILM NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO DO		
		VEÍCULO, NO PERCENTUAL DE TRANSPARÊNCIA MÍNIMO		
		EXIGIDO NA LEGISLAÇÃO; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS		
		OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN (MACACO,		
		CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, EXTINTOR DE		
		INCÊNDIO E TRIÂNGULO).		
ı		INCENDIO E IMANGULOJ.		ı l

	VEÍCULO TIPO PICK-UP AVA DIESEI NOVO AVA		
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL NOVO 0KM. ANO/MODELO MÍNIMO: ANO DO FATURAMENTO DA COMPRA, COM TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8, 204 CAVALOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE CARGA: CERCA DE 1.000 KG.SISTEMA DE TRAÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE TRAÇÃO INTEGRAL E REDUZIDA.SISTEMA DE FREIOS DISCOS VENTILADOS NA FRENTE E TAMBORES ATRÁS, COM SISTEMA ABS E EBD. AR CONDICIONADO: DIGITAL E AUTOMÁTICO. ASSENTOS: REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA.VOLANTE: COM AJUSTES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, E COMANDOS DE ÁUDIO INTEGRADOS. VIDROS: ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, COM FUNÇÃO UM-TOQUE E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO. TRAVAS: ELÉTRICAS, COM CONTROLE REMOTO. ESPELHOS RETROVISORES: ELÉTRICOS, COM AQUECIMENTO E REBATIMENTO ELÉTRICO. FARÓIS: LED OU HALOGÊNEO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTURA AIRBAGS: MÚLTIPLOS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA). CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO. CÂMERA DE RÉ: INTEGRADA. SENSORES DE	Und	2
5	ESTACIONAMENTO: DIANTEIROS E TRASEIROS  MOTOCICLETA TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIMENTO A AR; COM NO MÍNIMO DE 162,7 CC; POTÊNCIA MÁXIMA: 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO: 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL), TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, DIÂMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM, RELAÇÃO DE COMPREENSÃO: 9,5:1, SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL.	Und	4
6	VEÍCULO DE CARGA CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA ¾, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 165CV; TORQUE MÁXIMO 600NM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; CABINE TIPO AVANÇADA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 PESSOAS; MOTOR DIESEL, COM TRAÇÃO 4X2; COM NO MÍMINO 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150 LITROS, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; SISTEMA DE FREIOS COM ABS + EBD; PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 8.500KG. EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM MEDIDAS SENDO 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,20M DE LARGURA.	Und	1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 1803002/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos parágrafos 5 e 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando o Registro de Preços para Futura, Eventuais e parceladas Aquisição de Pneus e câmaras de ar para veículos das frotas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 Da estimativa de consumo
- 3 Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE

Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* - Data: 20/03/2025 - IP com n°: 192.168.88.34 Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1317



REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme parágrafo 6, do Arts. 2º do Decreto Municipal nº 071/2023.

- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Centro Matões do Norte/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

#### ANEXO I

<u>Objeto:</u> Registro de Preços para Futura, Eventuais e parceladas Aquisição de Pneus e câmaras de ar para veículos das frotas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CAMARA DE AR 275/22.5	UND	15
2	PNEU 1.000 R/20	UND	25
3	PNEU 14.00/24	UND	12
4	PNEU 17.5.25	UND	30
5	PNEU 17.5.25 TRASEIRO	UND	10
6	PNEU 275/80/22.5R	UND	20
7	PROTETORA 275/80/22.5	UND	15